



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 056/2024
De 04 de março de 2024

Exonera Servidor a Pedido.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo nº 125/2023,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Vanuza Alves Ribeiro Pereira Guarda**, matrícula 2303, ocupante do temporário de Professor II - Pedagogia, 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do município de Cerro Negro, nomeada através da Portaria nº 036/2024 de 15/02/2024, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de março de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 04 de março de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CF9-7A5A-104D-8E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 05/03/2024 15:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/8CF9-7A5A-104D-8E38>